



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Saúde Ocupacional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0623911

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser in

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Com a criação do TRF6, tivemos um acréscimo significativo na procura por consultas de pronto-atendimento, de pedido de exames e de orientação para tratamento e, portanto, necessário realizar um aditivo ao contrato n. 002/2023, firmado com a empresa Ômega Serviços em Saúde Ltda, para fins de prestação de serviços de saúde, tendo sido contratados cargos médicos, com contratação de mais um médico assistencial, para absorver as demandas extras de atendimento clínico, além de servir de cobertura nas ocorrências de emergência e, a contratação, ainda, de um enfermeiro, para prestar suporte à equipe médica, gerenciar o funcionamento dos consultórios e auxiliar no planejamento das ações de saúde.

Com essa ampliação dos serviços de saúde ofertados pela Subsecretaria de Assistência à Saúde- SUASA, o espaço físico para os atendimentos clínicos foi reformulado e criada uma sala para atendimento médico e criação de um espaço para servir de triagem para a enfermagem, o que também ensejou a reestruturação e melhoria dos equipamentos da equipe do Tribunal.

Faz-se necessário substituir os equipamentos muito obsoletos, com funcionamento precário, no caso, necessidade de substituir o cilindro de oxigênio adquirido há mais de 10 anos, impossibilitando o transporte, em caso de emergência, comprometendo a prestação de assistência de qualidade ao corpo funcional. Nesse sentido, foi evidenciada a necessidade de aquisição de unidade) de Kit de oxigênio portátil 5 litros, que pode ser transportada para atendimentos de urgência, tendo em vista a necessidade de melhor equipar o serviço assistencial, assegurando a maior qualidade para os magistrados e servidores do TRF6 e da SJMG.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento estratégico

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região, que atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, bem como da Resolução do CNJ N.127/2015, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

III - Requisitos da contratação

O equipamento deverá ser entregue no Edifício Antônio Fernando Pinheiro, localizado na Avenida Álvares Cabral nº 1805, 8º andar, na Subsecretaria de Assistência à Saúde, no horário comercial previamente acordados com a Seção de Saúde Ocupacional - SESA/MG, no telefone (31) 3501-1182 ou 1448. O equipamento deverá ser entregue em até 15 dias, a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho.

A empresa deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes, direta ou indiretamente, na aquisição dos equipamentos e componentes, tais como impostos, taxas, descargas, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros, devidos e indispensáveis à perfeita execução da contratação.

O equipamento deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando se aplicar, de acordo com a legislação aplicável.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem inter-relações e possibilitem economia de escala

O TRF6 atualmente necessita de apenas mais um kit completo de oxigênio, que ficará disponível para a equipe de saúde, em caso de necessidade e que possa ser utilizada em situações práticas de urgência de saúde, o manuseio e o transporte de um kit de oxigênio adequado promoverá atendimento mais rápido e preciso, considerando o público atendido.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Tendo em vista orientar a presente compra a que se refere este Pae SEI, foi efetuada pesquisa de mercado, com levantamento dos valores para aquisição de um cilindro de oxigênio, o orçamento das compras governamentais e também 3 orçamentos para um quadro comparativo mais adequado e correto, que justifique tecnicamente e economicamente a contratação. Assim como a escolha de uma empresa para compra e aquisição do equipamento, mediante certidões regulares, o que comprova sua regularidade fiscal por meio de documentos a que se refere e tais primordiais pesquisas de mercado são elencadas neste documento, de forma minuciosa.

Logo, segue abaixo tabela que exemplifica detalhadamente o valor da contratação da empresa escolhida, segundo seu valor e regularidade, assim como preços unitários pesquisados.

Levantamento de mercado:

ITEM	Link SEI	Quantidade	Preço Unitário Referencial (R\$)	Regularidade (documentação)
Orçamento contratações públicas 1 - Prefeitura Mun. de Galinhos	0624091	1	R\$1.761,50	-
Orçamento contratações públicas 2 - Prefeitura Mun. Concórdia	0624091	1	R\$1.590,00	-
Orçamento contratações públicas 3 - Prefeitura Mun. de Concórdia	0624091	1	R\$1.827,50	-
Orçamento Cirúrgica do Carmo e Orçamento De Bem com a Vida e Cirúrgica do Carmo (empresas enviaram orçamento do equipamento em parceria, tendo em vista todos os itens do Kit e oxigênio)	0624658 0624767	1	R\$1.400,00 + R\$768,00 = R\$2.168,00	CND inexistente
Orçamento Elite Gases	0624777	1	R\$1.500,00	CND inexistente Empresa aprese apresenta certidão
Orçamento OXIMAG	0624782	1	R\$3.500,00	CND inexistente

Solução a contratar: kit oxigênio Elite Gases

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, quando necessário, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Segue abaixo tabela que exemplifica detalhadamente o valor da contratação da empresa escolhida, segundo seu valor e regularidade, assim como preços unitários de referência. Ressalta-se que não importa ter o menor valor, se não apresentar as certidões que comprovem a regularidade da empresa para firmar contrato com a administração de forma essencial a ser observado.

Memórias de cálculos, preços e documentos necessários para atendimento aos requisitos mínimos dessa contratação:

ITEM	Link SEI	Quantidade	Preço Unitário Referencial (R\$)	Regularidade da empresa (certidões)
Orçamento kit oxigênio Orçamento Elite Gases	0624777	1	R\$1.500,00	CND inexistente CNDT (0628687) e Regularidade FGTS (0628704).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

O Tribunal precisa primar por medidas de saúde preventivas e de promoção de saúde a serem realizadas continuamente, incluindo a manutenção dos equipamentos por um médico adequada e rápida, em caso de necessidade. Logo, na compra de um equipamento para uso na área de saúde deste, deve atentar para que o equipamento esteja de acordo com suas especificações técnicas e garantia. No TR (0624025) foram elencadas determinações sobre a garantia desse equipamento e que este deve ser entregue embalado, fabricante, procedência e prazo de validade, quando se aplicar, de acordo com a legislação em vigor.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disp

VIII - Não é possível parcelamento da referida contratação.

IX - Ressalta-se que haverá benefícios tangíveis na compra do referido equipamento, elencado neste Pae SEI:

- Economia de tempo, ao adquirir um equipamento que pode ser transportado nas dependências deste Tribunal, em caso de urgência ou necessidade;
- Qualidade de vida e bem-estar para aqueles que precisarem de atendimento com o kit oxigênio, em termos de seu conforto e bem-estar, beneficiando idosos, pessoa com mobilidade reduzida.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregado contratual

Tornou-se necessário, para melhor orientação da compra deste necessário equipamento, a que versa este Pae SEI, uma pesquisa com as equipes de saúde que trabalham com o modelo adequado do próprio equipamento e um cuidado com suas especificações, para apropriado manuseio de toda equipe e uso dos que precisarem, numa urgência primordial para conduzir e orientar a contratação, para que esta compra realmente seja efetiva e eficaz aos seus objetivos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em dezembro de 2023 tramitou o processo para aquisição de dois aparelhos eletrocardiógrafos, Pae SEI 0013639-35.2023.4.06.8000 e em janeiro de 2024, Pae SEI 0001435-22.2024.4.06.8000, para aquisição de uma cadeira de rodas nova no Tribunal. Tais processos visam equipar mais adequadamente os serviços de Assistência à Saúde- SUASA. Logo, este Pae SEI, 0014382-45.2023.4.06.8000, que versa sobre aquisição de um kit oxigênio, possui finalidade similar, no esforço de melhor equipar, comparando aos outros processos citados, em termos da prevenção, atenção à saúde e promoção da saúde de magistrados, servidores e colab. contratações independentes de equipamentos diferentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, incluindo o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Ressalta-se que o esforço de reestruturar e equipar mais adequadamente a área de saúde do TRF6 com o equipamento solicitado é primordial, considerando que o uso do equipamento é necessário em situações específicas de emergência e que a vida é um bem precioso, logo o Tribunal Federal Mineiro deve primar pela saúde e melhor atendimento possível a toda a população em situação de emergência.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando todo o estudo técnico preliminar conduzido neste Pae SEI, conclui-se, portanto, que a contratação da empresa Elite Gases, que apresentou valor mais adequado e apropriado aos nossos objetivos, tendo em vista o equipamento adequado apresentado pela empresa, segundo as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência, bem como a situação fiscal da empresa citada, com as certidões CNDT e CRF anexas. Ressalta-se ainda que este equipamento será muito útil, pois permite o transporte em eventual atendimento em outros andares e prédios da Justiça Federal em Belo Horizonte, considerando necessidade de assegurar uma prestação de serviço de maior qualidade para o corpo fun



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 06/02/2024, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623911** e o código CRC **3F7F45D6**.